



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º 14/2024

DE 09 DE JANEIRO DE 2024

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE AO SERVIDOR QUE
MENCIONA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Art.95, § 4º da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

CONSIDERANDO *O vencimento do período aquisitivo 2017/2023.*

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor: **EDIMILSON DALBEM CLARINDO**, Cargo **GUARDA**, Órgão Unidade: Sec. Municipal de Saúde e Saneamento. período de início do gozo: **10/01/2024 a 09/04/2024.**

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição do Servidor acima citado, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o disposto no art. 83 da Lei Municipal n.º 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 09 Janeiro de 2024.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.


MAURO TEIKEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO

Considerando, a constatação de existência no quadro da Administração Municipal, de agentes públicos com perfil técnico compatível com as atribuições essenciais esperadas dos membros da Comissão de Contratação;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura Municipal de Salto do Céu/MT, os seguintes agentes públicos:

- I. Presidente (a); Titular Sr.(a) - Maria Inês Pereira Da Silva - Matrícula n.º 156 Suplente; Myriam Mychelle Mantay De Oliveira - Matrícula n.º 9148
II. Secretário (a); Titular Sr.(a) Edinei Dalbem Clarindo- Matrícula n.º 242 – Suplente; Marildes Pinheiro Da Silva- Matrícula n.º 10544 III. Membro(a): Sr.(a) Dalton Filipe Vilela Pinheiro Silva - Matrícula n.º 10389 Suplente; Luiz Felipe Perete Berto- Matrícula n.º 10321

§1º. Na hipótese de ausência ou impedimento, o(a) Presidente será substituído pelo(a) Secretário(a), este, por sua vez, será substituído(a) pelo(a) Membro.

Art. 2º. Na hipótese de licitação na modalidade diálogo competitivo, os agentes públicos indicados no artigo 1º, e que não possuem vínculo de servidor(a) efetivo, serão substituídos por aqueles que o sejam, em designação por ato próprio e específico ao procedimento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salto do Céu/MT, 09 de Janeiro de 2024.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA VALDEIR APARECIDO BASTOS

Prefeito Municipal Secretário Municipal de ADM. e Planejamento

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 015/2024 DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

PORTARIA N.º 015/2024 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

NOMEIA A Sr.ª REGIANE PAULA DA SILVA OLIVEIRA, PARA O CARGO COMISSONADO DE ACESSORA PEDAGÓGICO (DAS1), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, Sr.º **MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr.ª **REGIANE PAULA DA SILVA OLIVEIRA**, para o cargo comissionado de **ASSESSORA PEDAGÓGICO (DAS1)**, lotada Na Secretaria Municipal de Educação, cult. Desporto e lazer.

Parágrafo Único. A posse e exercício do funcionário nomeado subordinar-se-á ao cumprimento das exigências e formalidades legais pertinentes em vigor, cabendo aos órgãos competentes formalizá-la devidamente, em tempo hábil.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente a Secretaria citada acima, suplementadas se necessária, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 09 de Janeiro de 2024.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRE – SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 14/2024 DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

PORTARIA N.º 14/2024 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR QUE MENCIONA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Art.95, § 4º da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

CONSIDERANDO O vencimento do período aquisitivo 2017/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor: **EDIMILSON DALBEM CLARINDO**, Cargo **GUARDA**, Órgão Unidade: Sec. Municipal de Saúde e Saneamento. período de início do gozo: **10/01/2024 a 09/04/2024**.

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição do Servidor acima citado, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o disposto no art. 83 da Lei Municipal n.º 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 09 Janeiro de 2024.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRE – SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º. 013/2024 DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

PORTARIA N.º. 013/2024 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA SANDRA ALVES COSTA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: Em anexo atestado medico datado em 04 de Janeiro de 2024, Solicitando afastamento a partir de 01 de Janeiro de 2024.

CONSIDERANDO: A certidão de Nascimento data em 03 de Janeiro de 2024, registrada sobre matricula n°136937 01 55 2024 1 00010 038 0006937 94.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade com efeitos retrógados à Servidora **SANDRA ALVES COSTA** de **150 (cento e cinquenta)** dias, a partir de **20/12/2023 a 30/05/2024**, de acordo com a Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º. Caberá aos órgãos competentes do Poder Executiva a providência quanto ao registro funcional, controle de pagamento, substituição e demais atos consequentes, na forma da legislação que disciplina a matéria.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das correspondentes dotações Orçamentárias na Secretaria Municipal de Assistência social, no corrente exercício suplementado se necessárias, de acordo com a Legislação específica vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.